



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às **9h08min**, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Luís Camolez** (Presidente), **Eva Evangelista** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro), **Laudivon Nogueira** (resíduos) e **Roberto Barros** (Membro da 2ª Câmara Cível, para continuidade de julgamento. Presente ainda, o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**. Secretária, *Bel<sup>a</sup>*. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

**JULGAMENTOS**

1) Agravo de Instrumento nº 1001764-73.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: Marcos Aurélio dos Santos, Agravado: Graffnorte Gráfica e Editora LTDA - ME. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, acolher a preliminar de incompetência suscitada pela ré e, no mérito, por maioria, dar provimento ao Agravo de Instrumento nos termos do voto da Relatora. Divergente o Des. Laudivon Nogueira que votou pelo desprovimento do Recurso. Decidindo ainda, ser desnecessária a composição de quórum ampliado para apreciação de Agravo de Instrumento, com base no artigo 942, § 3º, II, do CPC". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Laudivon Nogueira (continuidade de julgamento) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

2) Apelação nº 0701023-16.2017.8.01.0009 de Senador Guiomard/Vara Cível. Apelante: Maria Celeste da Silva dos Santos, Apelado: BV Financeira S/A - Créditos, Financiamentos e Investimentos. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

3) Apelação nº 0700197-14.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Carlos Peredo Calderon, Apelante: Carlos Peredo Calderon, Apelado: Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível, não conhecer do Apelo do Estado do Acre, e dar provimento ao Apelo de Carlos Peredo Calderon, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelo advogado Raimundo Dias Paes (OAB: 3922/AC).

4) Apelação nº 0700649-68.2015.8.01.0009 de Senador Guiomard/Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A, Apelada: Arras Administradora de Bens Imóveis Ltda.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar as preliminares suscitadas de Inadmissibilidade recursal e de ausência de causa de pedir e no mérito negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

5) Apelação nº 0005519-32.2012.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: M. J. dos S. P., Apelado: F. F. C. A. B. LTDA, Apelado: C. - C. de A. LTDA. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

6) Apelação nº 0009112-06.2011.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Apelado: Raimundo de Souza Formiga. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

7) Apelação nº 0701736-20.2014.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Terezinha Leite Maia, Apelado: Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico, Apelado: Unimed Rio Branco - Cooperativa de Trabalho Médico. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

8) Apelação nº 0703676-78.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Simone de Souza Ferreira, Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito conceder parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

9) Apelação nº 0705873-40.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: ONCOCLÍNICA - Centro de Prevenção, Tratamento e Pesquisa do Câncerf Ltda, Apelado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.a. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

10) Apelação nº 0707741-53.2017.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Banco BMG S. A, Apelado: Manoel Marinho Nogueira. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

11) Apelação nº 0702915-18.2016.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Regis Ferreira do Nascimento, Apelado: Roberto Martins de Andrade. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível conhecer do apelo em parte e no mérito negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

12) Apelação nº 0706703-06.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Laboratório de Análises Clínicas de Rio Branco Ltda, Apelado: Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

13) Apelação nº 0000381-62.2018.8.01.0005 de Capixaba/Vara Única (Cível). Apelante: W. A. da S., Apelante: A. F. da S., Apelado: M. P. do E. do A.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

14) Apelação nº 0001052-90.2014.8.01.0081 de Infância e Juventude de Rio Branco/1ª Vara da Infância e da Juventude. Apelante: C. C. da S., Apelado: M. P. do E. do A.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

15) Apelação nº 0704933-12.2016.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: L. L. B. R. Distribuidora Ltda, Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia..

16) Apelação nº 0008635-46.2012.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Cooperativa dos Proprietários de Veículos de Máquinas Pesadas do Estado do Acre - Transerra, Apelado: R L Serviços de Topografia Ltda. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

17) Apelação nº 0600069-37.2017.8.01.0081 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Raylan Douglas Silva Silva (Representado por sua mãe) Maria de Fátima Alves da Silva. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

18) Apelação nº 0700222-18.2017.8.01.0004 de Epitaciolândia/Vara Única - Cível. Apelante: A. de F., Apelada: P. L. de F. (Representado por sua mãe) R. L.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

19) Apelação nº 0700464-49.2018.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a, Apelado: João Francisco de Azevedo. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

20) Apelação nº 0700854-19.2018.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Edvaldo Silva Santos, Apelado: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

21) Apelação nº 0705025-53.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Clarice Aquino da Silva, Apelado: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda, Apelado: Global Express Assistência Técnica Ltda, Apelado: Dismobrás Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S/A - City Lar. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível conceder parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

22) Apelação nº 0705749-62.2014.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: D & P Comercial de Alimentos Ltda. (Atacado Dayane), Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, Apelante: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, Apelado: D & P Comercial de Alimentos Ltda. (Atacado Dayane). Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

23) Apelação nº 0713733-63.2015.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Mozar Marcondes Filho, Apelada: Marina Lavocat Barbosa Ernesto, representada por seu procurador, Eliezer da Silva. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime".

24) Apelação nº 0714147-61.2015.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara da Família. Apelante: J. E. da C. C., Apelado: Í R. C. (Representado por sua mãe) M. D. R. J.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelo advogado Luiz Eduardo Coelho de Ávila (OAB: 4257/AC).

25) Apelação nº 0715490-24.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Antônio Edson dos Santos Mendes, Apelado: Equatorial Previdência Complementar. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito negar provimento ao apelo, nos termos do voto da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

26) Apelação nº 0711531-45.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a, Apelado: Francimar Ferreira de Azevedo. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

27) Apelação nº 0712483-24.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Andreziele Jesus de Souza, Apelado: Ympactus Comercial S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

28) Apelação nº 0705391-92.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: José Vitor Alves do Carmo, Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral da Advogada Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC).

29) Apelação nº 0709179-80.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Mauro Gomes da Silva, Apelado: Ympactus Comercial S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

30) Apelação nº 0709814-03.2014.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Janary Tur - Agencia de Viagens e Turismo, Apelado: Atacadão Rio Branco Exportação e Importação Ltda. (Atacadão Rio Branco). Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelo advogado João Victor de Andrade Lima (OAB: 3420/AC).

31) Apelação nº 0800037-33.2013.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Apelante: Ministério Público do Estado do Acre, Apelado: Wagner José Sales, Apelado: José Delmar Santiago. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

32) Apelação nº 0017047-05.2008.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Wilzete da Silva Nogueira, Apelado: Banco Bradesco S/A, Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A, Apelado: Banco do Brasil S/A, Apelado: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Apelado: Banco Itaú S.A, Apelado: Banco Itaucard. Relatora a eminente Desembargadora Eva



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

33) Apelação nº 0700693-43.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Queven Bruno de Oliveira da Silva, Apelado: Mercadolivre.Com Atividades de Internet Ltda, Apelado: W. da Costa Eletronicos - Epp. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

34) Apelação nº 0705199-62.2017.8.01.0001 de Rio Branco/Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis. Apelante: Ministério Público do Estado do Acre, Apelada: Thalyta Silva Souza. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

35) Apelação nº 0713670-67.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Criativa Publicidade Ltda, Apelante: Ednilson Pereira de Aguiar, Apelante: José Garcia Clementino de Aguiar, Apelante: Maria Neide Pereira de Aguiar, Apelado: Banco do Brasil S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

36) Apelação nº 0707650-60.2017.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A, Apelada: Raimunda Nogueira Lima. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

37) Apelação / Remessa Necessária nº 0800033-11.2017.8.01.0081 de Infância e Juventude de Rio Branco/2º Vara da Infância e da Juventude. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - Acre, Requerente: Ministério Público do Estado do Acre, Requerido: Município de Rio Branco, Interessado: I. M. S. da S. (Representado por sua mãe) J. S. dos S. S., Apelante: Município de Rio Branco, Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível Rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito negar provimento ao Apelo bem como julgar improcedente o Reexame Necessário, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

38) Apelação / Remessa Necessária nº 0800214-89.2016.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/Vara da Infância e da Juventude. Remetente: J. de D. da V. da I. e da J. da C. de C. do S. - A., Requerente: M. P. do E. do A., Requerido: E. do A., Apelante: E. do A., Apelado: M. P. do E. do A., Interessado: R. L. M. M. (Representado por sua mãe) N. de L. M., Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar as preliminares e no mérito dar parcial provimento ao apelo, bem como dar parcial provimento ao Reexame Necessário, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente).  
Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

39) Agravo de Instrumento nº 1001180-06.2018.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Agravante: Rafael Eduardo Revolta de Amaral, Agravado: Ympactus Comercial Ltda (Telexfree), Agravado: Carlos Nataniel Wanzeler, Agravado: Carlos Roberto Costa, Agravado: James Matthew Merrill. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

40) Agravo de Instrumento nº 1001662-51.2018.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Agravante: Airton Araújo da Silva Sobrinho (Representado por sua mãe) Lúcia Araújo da Silva, Agravante: Giovana da Silva Pimenta (Representado por sua mãe) Lúcia Araújo da Silva, Agravado: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

41) Agravo de Instrumento nº 1001103-94.2018.8.01.0000 de Xapuri/Vara Cível. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

42) Agravo de Instrumento nº 1001545-60.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Antônio Plínio de Lima Sampaio, Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

43) Agravo de Instrumento nº 1001882-49.2018.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: José dos Reis Ferreira, Agravado: Domingos Rodrigues do Nascimento, Agravada: Maria do Carmo Lumbre de Aguiar. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

44) Agravo de Instrumento nº 1001899-85.2018.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A, Agravada: Ilmara Rodrigues Lima, Agravado: Clarisse Mesquita das Neves, Agravado: Epilogo Pessoa e Silva, Agravada: Ana Mirian Assaf de Oliveira, Agravado: Manoel Severo de Farias, Agravado: Nivaldo Vieira Lameira, Agravado: José Honorato da Silva, Agravado: Francisco Leitão de Araújo, Agravado: Congregação das Servas de Maria Reparadoras, Agravado: Espólio de Carlos Alberto Elias da Silva. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

45) Agravo de Instrumento nº 1002126-75.2018.8.01.0000 de Tarauacá/Vara Cível. Agravante: Maria Alaídes Montenegro Mappes, Agravado: Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

46) Agravo de Instrumento nº 1002449-96.2018.8.01.0900 de Feijó/Vara Cível. Agravante: Maria Liberdade Moreira Moraes, Agravante: Maria Rita Moreira Moraes, Agravado: Banco da Amazônia S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

47) Embargos de Declaração nº 1001685-94.2018.8.01.0000/50001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Paulo Braz da Silva. Embargado: Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível não acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral da advogada Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC).

48) Embargos de Declaração nº 0025176-96.2008.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A, Embargada: Flavia de Barros Pimentel. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Roberto Barros (Membro da 2ª Câmara Cível, convocado para continuidade de julgamento) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

49) Embargos de Declaração nº 0712918-95.2017.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Embargante: Suzana Barbosa Gomes. Embargado: Ympactus Comercial S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

50) Embargos de Declaração nº 0712560-38.2014.8.01.0001/50000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Embargante: Sandra Maria Brilhante Ribeiro, Embargado: Álcool Verde S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

51) Apelação nº 0710216-50.2015.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Apelante: P. M. de V. P. de N. (Representado por sua mãe) M. O. M. de V. N., Apelado: M. A. M. P. de N.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

52) Agravo de Instrumento nº 1001789-86.2018.8.01.0000 de Senador Guiomard/Vara Cível. Agravante: Ricardo Antonio dos Santos Silva, Agravado: Vanderlon Mairon Souza de Oliveira. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Laudivon Nogueira (continuidade de julgamento) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

53) Agravo de Instrumento nº 1000954-98.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Agravante: IZAI PIRES DA ROCHA JUNIOR, Agravante: IANNA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, Agravante: Istanrley Gadelha da Rocha, Agravado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar as preliminares e no mérito negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora e Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira para continuidade de julgamento. Impedido o Des. Luís Camolez. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

54) Apelação nº 0713465-38.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Reinaldo Santos Morais Neto, Apelado: Net - Claro TV. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível rejeitar a preliminar de nulidade e no mérito negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

55) Apelação nº 0701756-71.2015.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Apelante: A. A. de S., Apelada: Ana Cleide Gomes de Moraes. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

56) Apelação nº 0704762-55.2016.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Magazine Luiza S/A, Apelante: Lojas Riachuelo S/A. Apelado: Paulo Freire da Silva. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível conhecer em parte o recurso das Lojas Riachuelo S/A e no mérito negar provimento e negar provimento ao Apelo do Magazine Luiza, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

57) Apelação nº 0711597-25.2017.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Mariana Moura de Queiroz, Apelante: Antônio Márcio Moura de Queiroz (Representado(a) por seu (sua) Tutor(a)), Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

58) Apelação nº 0003189-27.2015.8.01.0011 de Sena Madureira/Vara Cível. Apelante: A. C. S. da C., Apelado: T. H. F. da C. (Representado por sua mãe) M. do S. F. dos R.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

59) Apelação nº 0020241-08.2011.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Antonio Francisco Silva da Conceição. Apelado: Banco Volkswagen S/A. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

60) Apelação nº 0700173-20.2016.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Maria Anunciada da Costa Mesquita, Apelante: Mirza Vany Mesquita Félix, Apelante: Gladiston da Costa Meaquita, Apelante: Glauber da Costa Mesquita, Apelante: Mirla Rose da Costa Mesquita, Apelante: Paulo Nascimento Pereira, Apelado: Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - (Hospital Santa Juliana), Apelado: Unimed Rio Branco - Cooperativa de Trabalho Médico, Apelante: Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - (Hospital Santa Juliana), Apelante: Unimed Rio Branco - Cooperativa de Trabalho Médico. Apelada: Maria Anunciada da Costa Mesquita, Apelada: Mirza Vany Mesquita Félix, Apelado: Gladiston da Costa Meaquita, Apelado: Glauber da Costa Mesquita, Apelada: Mirla Rose da Costa Mesquita. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar parcial provimento ao Apelo dos primeiros apelantes, decidindo ainda pelo não provimento ao Apelo de Obras Sociais da Diocese de Rio Branco e da Unimed Rio Branco, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral da advogada Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC).

61) Apelação nº 0707625-47.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Terras Alphaville Rio Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, Apelante: B P Empreendimentos Spe Eireli, Apelado: Marinho da Costa Gallo Júnior, Apelada: Patrícia de Amorim Rêgo. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

62) Apelação nº 0707923-39.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Itauleasing S/A, Apelado: Rege Ever Carvalho Vasques. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

63) Apelação nº 0708435-56.2016.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a, Apelado: José Francisco Silva Souza. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

64) Agravo de Instrumento nº 1001833-08.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olímpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

65) Agravo Interno nº 1001833-08.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

66) Agravo de Instrumento nº 1001835-75.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

67) Agravo Interno nº 1001835-75.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

68) Agravo de Instrumento nº 1001836-60.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: Google Brasil Internet Ltda., Agravado: Hugo Barbosa Torquato Ferreira. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

69) Agravo Interno nº 1001836-60.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: Google Brasil Internet Ltda., Agravado: Hugo Barbosa Torquato Ferreira. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

70) Agravo de Instrumento nº 1001837-45.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Eva Evangelista e Denise Bonfim, 71) Agravo Interno nº 1001837-45.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

72) Agravo de Instrumento nº 1002431-59.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

73) Agravo Interno nº 1002431-59.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

74) Agravo de Instrumento nº 1002393-47.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA, Agravado: H. B. T.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

75) Agravo de Instrumento nº 1001834-90.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

76) Agravo Interno nº 1001834-90.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

77) Agravo de Instrumento nº 1002394-32.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

78) Agravo de Instrumento nº 1002395-17.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

79) Agravo de Instrumento nº 1002396-02.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

80) Agravo de Instrumento nº 1002397-84.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

81) Agravo de Instrumento nº 1002398-69.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

82) Agravo de Instrumento nº 1002399-54.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

83) Agravo de Instrumento nº 1002400-39.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

84) Agravo de Instrumento nº 1002402-09.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

85) Agravo de Instrumento nº 1002421-15.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

86) Agravo de Instrumento nº 1002427-22.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

87) Agravo Interno nº 1002427-22.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

88) Agravo de Instrumento nº 1002428-07.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

89) Agravo Interno nº 1002428-07.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

90) Agravo de Instrumento nº 1002429-89.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

91) Agravo Interno nº 1002429-89.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

92) Agravo de Instrumento nº 1002430-74.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: Decide a Primeira Câmara Cível dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

93) Agravo Interno nº 1002430-74.2018.8.01.0000/50000 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: G. B. I. LTDA., Agravado: H. B. T. F.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

94) Agravo de Instrumento nº 1001912-84.2018.8.01.0000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Agravante: Maria Luiza C. Rodrigues, Agravado: Vidraçaria do Norte Ltda.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

95) Embargos de Declaração nº 0704989-50.2013.8.01.0001/50002 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Embargante: J. M. de S., Embargada: M. C. O. de S.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível não acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

96) Embargos de Declaração nº 1002128-45.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/3ª Vara da Família. Embargante: L. C. M. I. dos S., Embargado: F. K.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível não conhecer dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

97) Embargos de Declaração nº 1000489-26.2017.8.01.0000/50000 de Brasileia/Vara Cível. Embargante: Marlene Silva de Oliveira Batista, Embargado: Secretaria de Estado de Fazenda Pública do Estado do Acre - Sefaz/ac. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível não conhecer dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

98) Embargos de Declaração nº 1000723-71.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Embargante: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, Embargada: Heretuzza Sena Pessoa, Embargado: Raviera Motors Comercial de Veiculos Ltda. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

99) Agravo Interno nº 1002393-47.2018.8.01.0000/50001 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: H. B. T., Agravado: G. B. I. LTDA. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (Relator) e Des. Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

100) Agravo Interno nº 1002394-32.2018.8.01.0000/50001 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: H. B. T. F., Agravado: G. B. I. LTDA.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

101) Agravo Interno nº 1002395-17.2018.8.01.0000/50001 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: H. B. T. F., Agravado: G. B. I. LTDA.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

102) Agravo Interno nº 1002402-09.2018.8.01.0000/50001 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Agravante: H. B. T. F., Agravado: G. B. I. LTDA.. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide a Primeira Câmara Cível julgar prejudicado o Agravo Interno.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

nos termos do voto do Relator. Unânime". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Presidente para o feito), Denise Bonfim (Membro) e Laudivon Nogueira (Relator). O Des. Luís Camolez se declarou Suspeito para atuar no feito. Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia. Sustentação oral pelos advogados Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) e Raphael Sanson (OAB: 4754 AC).

### VISTA

103) Apelação nº 0000154-38.2018.8.01.0081 de Infância e Juventude de Rio Branco/1ª Vara da Infância e da Juventude. Apelante: M. D. dos S., Apelado: M. P. do E. do A.. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Motivo: "Após a Relatora votar pelo Provimento do Apelo, pediu vistas o Des. Luíz Camolez, divergente a Desª Denise Bonfim que votou pelo improvimento". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

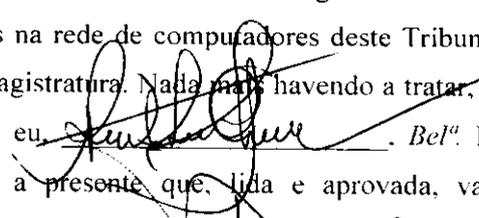
104) Apelação nº 0701048-87.2016.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Adriana de Oliveira Cavalcante, Apelado: Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Motivo: " Após a Relatora votar pelo desprovimento do Apelo, no que foi acompanhada pela Desª Denise Bonfim, pediu vista dos autos o Des. Luís Camolez". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Denise Bonfim (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

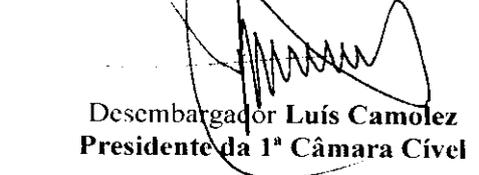
105) Apelação nº 0701000-36.2013.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Maria Adail Lopes Prado, Apelado: Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Motivo: "Após a Relatora votar pelo desprovimento do Apelo, foi acompanhada pelo Des. Laudivon Nogueira tendo o Des. Luís Camolez pedido vistas dos autos". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Membro), Laudivon Nogueira (em continuidade de julgamento) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.

### RETIRADOS DE PAUTA

Pela eminente Desembargadora Eva Evangelista: Apelação nº 0713211-02.2016.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelação nº 0700484-79.2014.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelação nº 0800020-90.2015.8.01.0013 de Feijó/Vara Cível.

Pelo eminente Desembargador Luís Camolez: Remessa Necessária nº 0021373-66.2012.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às **14h21min.** E, para constar, eu,  Belª. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

  
Desembargador Luís Camolez  
Presidente da 1ª Câmara Cível